

Edital de Convocação n° 006/2007 – Concurso 2006

A Secretaria Municipal de Administração de Feira de Santana, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos, na Administração Municipal, de Administrador, Agente de Serviços Gerais, Agente de Trânsito, Almoxarife, Analista de Sistemas, Assistente Administrativo, Assistente Social, Contador, Digitador, Enfermeiro, Fiscal de Serviços Públicos, Guarda Municipal, Intérprete de Libras, Mecânico de Máquinas e Veículos, Médico Perito, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Professor, Programador de Computador e Telefonista., de acordo com o quanto informado pela Universidade Estadual de Feira de Santana e o que disposto nos itens 3,9,35 e 90, do Edital do Concurso, de 30 de junho de 2006, e o que estabelecido no Art. 12 § 3° da Lei Complementar 01/94, além da pontuação final dos candidatos de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1° - Ficam convocados, para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente de Serviços Gerais

Colo.	RG.	Nome	1ª	2ª	Total
			Etapa	Etapa	
30ª	597785040	CARLOS ANDRÉ FERREIRA CERQUEIRA	9,60	4,00	6,84
31ª	309528674	AIDE GONÇALVES DOS SANTOS AMARO	9,40	8,00	6,82
31ª	805356312	RUBEMAR SANTANA SANTOS	9,40	8,00	6,82

Para o cargo de Enfermeiro

Coloc.	RG.	Nome	1ª	2ª	Total
			Etapa	Etapa	
6ª	248064800	TANIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA BRITO	7,58	75,00	7,56
7ª	746212623	KARIANE BARBOSA ALMEIDA FREIRE	7,40	73,00	7,37
8ª	160713951	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVES	7,78	63,00	7,34
9ª	404324916	MARISE MATOS DE JESUS	7,60	65,00	7,27

Para o cargo de Motorista

Coloc.	RG.	Nome	1ª	2ª	Total
			Etapa	Etapa	
8ª	383842999	NATANAEL DOS SANTOS CERQUEIRA	9,20	28,00	7,28
9ª	717666506	GENILDO OLIVEIRA DA SILVA	9,60	18,00	7,26
10ª	115813365	EDSON GODINHO DE MAGALHAES	9,60	16,00	7,20

Art. 2° - Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;

- h) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- i) Declaração de Bens;
- j) Atestado de antecedentes policiais;
- k) 02 (duas) fotos 3X4;
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- I) Raios-X do tórax;
- II) Hemograma completo;
- III) Glicemia em jejum;
- IV) Colesterol total e frações;
- V) Triglicérides;
- VI) TGO e TGP;
- VII) VDRL;
- VIII) Ácido úrico;
- IX) Sumário de urina;
- X) Preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino);
- XI) Exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- XII) ECG (candidatos acima de 40 anos);
- XIII) Mamografia (para as candidatas do sexo feminino acima de 40 anos);
- XIV) PSA (para os candidatos do sexo masculino acima de 40 anos).

§ 1º - Somente serão aceitos exames até 30 dias imediatamente anteriores à data do Edital de Convocação.

§ 2º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 3º - Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

§ 4º Os Candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 35 e 36 do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso, de 30 de junho de 2006.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana-IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212-CEA, 1º andar, salas 101 a 109, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 93 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2007.

João Marinho Gomes Júnior
Secretário Municipal de Administração